



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA DE
MUANÁ, ESTADO DO PARÁ.**

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições por lei e em correspondência com o artigo. 92, IX e XIV, da Lei Orgânica Municipal de Muaná:

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituem, respectivamente, no âmbito da União, com aplicação geral para os Estados e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, as normas para licitações e contratações com a Administração Pública para aquisição de bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da Administração Municipal, realizar procedimentos licitatórios para as contratações necessárias à prestação eficiente dos serviços públicos à população do Município de Muaná.

RESOLVE:

Art 1º- DESIGNAR os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais de interesse do MUNICÍPIO DE MUANÁ, Estado do Pará, no exercício de 2017.

Art. 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será composta por 03 (três) membros servidores da Prefeitura Municipal de Muaná, entre concursados, comissionados e contratados, especificamente:

- 1- **EDNA MALATO PESSOA**, Assessora administrativa, lotada no Gabinete, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;
- 2- **DÉBORA DE JESUS CARVALHO PACHECO GUIMARÃES**, cargo enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Muaná como 1º MEMBRO;
- 3- **ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE**, Assessor Administrativo, lotado no Gabinete, 2º membro;
- 4- **WÉRIKA MARTINS MELO**, Assessor Administrativo, lotado no Gabinete, como 3º membro;
- 5- **JORGE LUIS MACHADO**, cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Muaná como suplente;

Art 3º - A Presidente da CPL será representada na sua ausência por qualquer um dos membros, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - As decisões da CPL serão tomadas com a presença mínima de 02 (dois) de seus membros, mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º - A investidura dos membros da CPL será de 1 (um) ano, sendo favorável à sua recondução por período subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026 /2016 – GAB/PMM, de 10 de novembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná Pará, em 02 de janeiro de 2017.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná- PA